

MATRÍCULA

- 41.580 -

FOLHA

- 1 -

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Catanduva, 13 de janeiro de 2009

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 416, com frente para a Rua Manaus, situado nesta cidade, e seu respectivo terreno que mede 15,50 (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente, por 20,00 (vinte metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua, por um lado com Antônio Motta e Pedro Gelonezi, por outro lado com Pedro Marcelino Carnelessi, e nos fundos com Luiz Flório. **CADASTRO MUNICIPAL: 71.28.91.0251.01.001. PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA MOTTA**, brasileira, estudante, e seu marido **LUIZ AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, engenheiro, casados pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77; e **MARLENE MOTTA DOMENICONI**, brasileira, estudante, e seu marido **JOSÉ AUGUSTO DOMENICONI**, brasileiro, publicitário, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: transcrição nº 19.488, de 13/10/1966, livro 3-AR, deste cartório. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.1/41.580. Catanduva, 13 de janeiro de 2009.

VENDA E COMPRA (Protocolo nº 99.836 - 22/12/2008)

Pela escritura de 21/8/2008, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tabapuã, desta comarca, livro 117, páginas 316/318, os proprietários **MARIA APARECIDA MOTTA**, brasileira, psicóloga, RG 3.555.922-SSP/SP, CPF 159.534.408-04, e seu marido **LUIZ AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, engenheiro, RG 3.007.220-SSP/SP, CPF 470.003.928-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Francisco de Campos Abreu, nº 564; e **MARLENE MOTTA DOMENICONI**, brasileira, publicitária, RG 4.431.652-5-SSP/SP, CPF 159.534.328-87, e seu marido **JOSÉ AUGUSTO DOMENICONI**, brasileiro, publicitário, RG 3.190.721-0-SSP/SP, CPF 578.540.338-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Aroldo de Azevedo, nº 100, apartamento 31-A, Jardim das Paineiras, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 62.151,51, a **IVAN HUMBERTO SANCHES**, brasileiro, médico, RG 13.686.523-SSP/SP, CPF 152.915.558-40, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, com **ANA CAROLINA SERAPHIN SANCHES**, brasileira, administradora de empresa, RG 41.256.834-2-SSP/SP, CPF 225.884.638-27, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cotia, nº 436. Valor venal/2008: R\$ 86.220,31. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

- continua no verso -

MATRÍCULA

- 41.580 -

FOLHA

- 1 -
VERSO

AV.2/41.580. Catanduva/SP, 16 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 169.267 – 11/03/2020).

Em cumprimento à decisão de 04/03/2020, proferida pela 3ª Vara Cível desta comarca, nos autos do Processo nº 1003429-86.2019.8.26.0132, ajuizado por **MONIZE MOSSAMBANI**, desempregada, RG 49.763.700-5, CPF 434.118.548-98, e **CAROLINE APARECIDA MOSSAMBANI**, estudante, RG 54.111.064-0, CPF 434.118.538-16, brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na Rua Divanil Nahes, nº 171, em Santa Adélia/SP, em face de **IVAN HUMBERTO SANCHES**, brasileiro, médico, casado, CPF 152.915.558-40, com endereço comercial na Rua Manaus, nº 416, Vila Santo Antônio, nesta cidade, com força de ofício, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula**. O Preposto - Escrevente: _____ (Gabriel Gustavo Drapela Tavares).

AV.3/41.580. Catanduva/SP, 29 de julho de 2022.

PENHORA (Protocolo nº 181.872 – 07/07/2022).

Selo digital: H1500331000000014784622U

Conforme certidão de 07/07/2022, expedida pelo 1º Ofício Cível desta comarca, nos autos do Processo de Execução Civil nº 0000092-04.2022.8.26.0132, ajuizado por **LEANDRO DIAS PEREIRA**, CPF 286.321.628-70; e **LUCAS MORENO PROGIANTE**, CPF 342.454.908-88, em face de **IVAN HUMBERTO SANCHES**, CPF 152.915.558-40, o **imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 68.009,47**. Foi nomeado depositário o executado Ivan Humberto Sanches. Data do auto/termo de penhora: 04/07/2022. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça. (Protocolo Penhora Online: PH000424479). O Oficial Substituto: _____ (Rogério César Marineli).